



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO - 7 TERMO ADITIVO - TRANSPORTES SANTANA FEITOSA LTDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 07

PREGÃO ELETRONICO N.º 09/2025
CONTRATO N.º 30/2025
PROCESSO N.º 31/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado; **Contratado:** TRANSPORTES SANTANA FEITOSA LTDA; Acréscimo quantitativo de 25% (valor de R\$ 40.302,80, passando o valor global atualizado do contrato de R\$ 316.000,00 para R\$ 356.302,80, referente às Linhas 04, 05 e 06) e prorrogação da vigência contratual até 24 de julho de 2026. Thiago Francisquini Viana – Prefeito.



SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 08

PREGÃO ELETRONICO N.º 09/2025
CONTRATO N.º 30/2025
PROCESSO N.º 31/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado; **Contratado:** TRANSPORTES SANTANA FEITOSA LTDA; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 25 de julho de 2026 a 24 de dezembro de 2026 (limitado ao máximo de 101 dias de efetiva execução), com renovação dos quantitativos e valor máximo estimado de R\$ 201.095,04, referente às Linhas 04, 05 e 06, mantidos os preços unitários originais. Thiago Francisquini Viana – Prefeito.



PORTARIAS

PORTARIA 22- ALTERAÇÃO MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO



Instituto de Previdência Municipal de General Salgado

CNPJ 02.321.302/0001-97

Rua Euflauzino Teodoro Castilho, 672 - Centro - Fone/Fax (0**17) 3832-3538
CEP. 15.300-029 - General Salgado - SP

PORTARIA Nº 22/2026

Altera a Portaria nº 43/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de General Salgado – IPREM.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO – IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 17, de 04 de agosto de 2006, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 17, de 04 de agosto de 2006, que institui o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de General Salgado – IPREM e disciplina sua composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a indicação formal do novo representante, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de General Salgado – IPREM, nomeando-se o Sr. **EDSON CARLOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº **260.575.208-90**, e-mail edinhodois@hotmail.com, residente e domiciliado na Av. Juvenal Coelho nº 792, Jd. Primavera II, CEP 15.300-226, General Salgado-SP, em substituição ao Sr. **MARCOS ROBERTO FÁVARO** inscrito no CPF sob o nº **144.305.048-22**, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 43/2025.

Art. 2º O membro ora nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi designado, observadas as competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 17, de 04 de agosto de 2006, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Salgado, 04 de agosto de 2026

DIRETORIA EXECUTIVA:

☐ Maria José Alves Poiati _____

☐ Edson Luiz Constantino _____